



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 019/83

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Adquirir um Modulador Profissional de Sinais de Televisão."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da LYS ELETRONIC LTDA., sita à Rua Riachuelo nº 97, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, um Modulador Profissional de Sinais de Televisão em áudio e vídeo, pela importância correspondente a 410,48 ORTNs.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente despesa correrão à conta da dotação orçamentária Código 02.05 unidade: Setor de Obras e Serviços Urbanos, elemento 4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 22 de novembro de 1983


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete